



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/ 2020 - CN

PÁGINA
01 DE 01

SF/20640.02626-35

TEXTO

Cancelar:

22000– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2203.20Y6.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2218.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional

GND : 4

FONTE: 100

MA: 40

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para dar continuidade de centros de projetos e contratos.

CÓDIGO

3805

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

UF

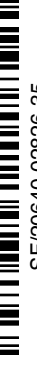
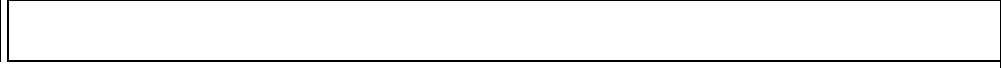
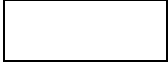
MT

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA



SF/20640.02826-35